



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Bandeirantes nº 1620 – Fórum-Cep: 85.980.000 – Fone (44) 3642-1301

**LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º10 /2017 – LIVRO 12 FOLHAS 78**

**Autos:** Execução da Pena nº 1648-08.2015.8.16.086

**Vara:** Juizado Especial Criminal

**Requerente:** MP

**Requerido:** Fabio Lima da Silva

Em cumprimento ao r. despacho do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Guaíra, exarado à seq. dos autos sob nº 1648-08.2015, procedo a seguinte avaliação:

**Identificação:** 01 Frente de toca CD marca Pioneer R\$ 80,00 (oitenta reais),  
01 módulo marca Roadstar R\$ 200,00 (duzentos reais)  
02 Sub Pioneer 12 R\$ 100,00 (cem reais) cada perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos reais)  
02 cornetas R\$ 50,00 (cinquenta reais), cada, perfazendo um total de R\$ 100,00(cem reais),  
01 Twuiter R\$ 50,00 (cinquenta reais cada)

**TOTAL DA AVALIAÇÃO ACIMA: 630,00 (seiscentos e trinta reais)**

**Pesquisas:** Sr. Luciano (blackout).

E assim dou por feito e concluído o presente Laudo de avaliação, que fiz de acordo com a minha consciência e na melhor forma de direito.

Guaíra, 22 de Março de 2017.

Marili L. Depolo Frare  
Avaliadora Judicial Designada